



MANUAL DE MONITORIA



2022

Sumário

1. Conceito.....	3
2. Objetivo.....	3
3. Do exercício da Monitoria	3
3.1 Da natureza da monitoria	3
3.2 Atribuições do monitor.....	3
3.4 Atribuições do professor da disciplina	4
3.5 Carga horária, turno, período de duração e desenvolvimento da monitoria	4
3.6 Controle da monitoria	5
3.7 Inexistência de vínculo empregatício.....	5
3.8 A avaliação mensal do desempenho do monitor	5
3.9 Cancelamento do exercício da monitoria	6
4. Da Habilitação.....	6
5. Da Inscrição	6
6. Dos impedimentos à inscrição	6
7. Dos impedimentos para o exercício de monitoria	7
9. Da seleção e aprovação	7
10. Da Recondução	7
Termo de Compromisso	9
Cláusula primeira - Do Objeto.....	10
Cláusula Terceira – Das causas de rescisão.....	11
Cláusula Quarta – Da Vigência.....	12
Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais	12
Cláusula Primeira – Da Qualificação do Discente	13
SUGESTÕES PARA O PLANO DE ATIVIDADES DO ALUNO	15
PLANO DE ATIVIDADES DO ALUNO	16

1. Conceito

Entende-se por monitoria o trabalho auxiliar do aluno junto ao professor, nas atividades de ensino, desde que regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Rebouças de Campina Grande - FRCG.

2. Objetivo

A monitoria objetiva iniciar o aluno na atividade docente, contribuir para a melhoria do ensino de graduação, possibilitar o cumprimento de Atividades Complementares, desde que atendidas as normativas desta, estimular o aprofundamento de estudos e o trabalho cooperativo, permitir o exercício da vocação da docência.

3. Do exercício da Monitoria

3.1 Da natureza da monitoria

Os alunos selecionados com base nas regras estabelecidas em Edital estarão aptos a exercerem a atividade de Monitoria de Ensino e Graduação, de caráter voluntário, durante o período letivo definido neste Edital.

A Monitoria Voluntária não caracteriza vínculo empregatício. Trata-se de atividade acadêmica da maior relevância para a formação profissional dos discentes.

3.2 Atribuições do monitor

- a) Colaborar com os professores em tarefas didáticas;
- b) Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
- c) Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino;
- d) Atender alunos em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
- e) Desenvolver atividades com alunos individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;
- f) Registrar todas as suas atividades de monitoria desenvolvidas durante o semestre, apresentando ao professor os relatórios específicos;

- g) Apresentar ao Professor Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da monitoria, por meio de comunicação formal;
- h) É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

3.3. Responsabilidades do Monitor:

- a) Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da FRCG, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- b) Cumprir a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;

3.4 Atribuições do professor da disciplina

- a) Elaborar e executar plano de trabalho do monitor, com a explicitação das atividades teóricas e/ou práticas, de pesquisa e de extensão;
- b) Validar todas as atividades de monitoria desenvolvidas durante o semestre, apresentando à coordenação do curso os relatórios específicos;
- c) Orientar o Monitor quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis;
- d) Avaliar periodicamente o aluno, informando-lhe, e à coordenação do curso, sobre o seu desempenho.

3.5 Carga horária, turno, período de duração e desenvolvimento da monitoria

- a) O aluno só poderá desenvolver a monitoria em uma única disciplina a cada semestre.
- b) O discente, como monitor voluntário, assume a obrigação de cumprir a carga horária de no mínimo 2 (duas) horas semanais e no máximo 4 (quatro) horas, de acordo com a carga horária da disciplina, distribuídas em atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação, compreendendo ao longo do semestre certificado de 20h ou 40h a ser emitido pela Secretaria Acadêmica;
- c) O aluno selecionado no processo seletivo para monitoria, só poderá iniciar as atividades, após a assinatura do termo de compromisso junto ao Coordenador e formalizadas as orientações da disciplina.

3.6 Controle da monitoria

- a) A atividade de monitoria será acompanhada por meio de folha de frequência, assinada pelo monitor, supervisionada pelo professor da disciplina, e pela Coordenação do Curso, devendo este controle ficar arquivado na Secretaria Acadêmica;
- b) É de responsabilidade direta da Coordenação do Curso validar o Formulário de Acompanhamento da Monitoria, elaborado mensalmente pelo professor responsável pela monitoria/disciplina, descrevendo as atividades desenvolvidas por cada monitor. O professor deverá atribuir nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), mediante desempenho do aluno, devendo este controle ficar também arquivado na Coordenação do curso.
- c) Ao final do semestre a Coordenação de curso deverá reportar a Coordenação de Atividades Complementares os itens dispostos nas alíneas “a” e “b”, entregando cópias dos documentos: termo de compromisso, Folha de Frequência mensal e Formulário de Acompanhamento da Monitoria que serão encaminhados para os registros acadêmicos do discente na Secretaria Acadêmica para o deferimento da Diretoria.

3.7 Inexistência de vínculo empregatício

O monitor exercerá suas atividades sem vínculo empregatício com a Faculdade Rebouças de Campina Grande - PB, mediante a assinatura de termo de compromisso referente a esta atividade na Faculdade, só tendo validade o termo de compromisso de monitoria assinado na forma desde Edital.

3.8 A avaliação mensal do desempenho do monitor

Na avaliação mensal do desempenho do monitor deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Assiduidade;
- b) Pontualidade;
- a) Interesse e responsabilidade;
- b) Segurança nos conhecimentos, habilidades e inerentes à disciplina;
- c) Organização;
- d) Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- e) Relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

Ao professor da disciplina competirá realizar a avaliação de desempenho do monitor, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).

A avaliação final será o resultado da média aritmética composta pelas notas do professor.

O monitor que tiver avaliação de desempenho igual ou superior a 7,0 (sete) fará jus a um “Certificado de Monitoria de Ensino” da Faculdade Rebouças de Campina Grande - PB.

3.9 Cancelamento do exercício da monitoria

A monitoria poderá ser cancelada, nos seguintes casos:

- a. Não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b. Infringência de preceitos éticos ou regimentais da Faculdade;
- c. Ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar prevista no Regimento Geral da Faculdade;
- d. Desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 7,0(sete);
- e. Não assinatura do termo de compromisso de monitoria dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- f. Interrupção ou suspensão da matrícula com a FRCG.

II - DO PROCESSO SELETIVO

4. Da Habilitação

A habilitação de alunos candidatos à monitoria subordina-se às seguintes condições:

- a) Ser aluno regularmente matriculado, em curso de Graduação Presencial, no semestre letivo vigente;
- b) Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira do aluno.

5. Da Inscrição

Deverá ser realizada através do acadêmico do aluno, via link de inscrição.

6. Dos impedimentos à inscrição

Constituem impedimentos à inscrição no processo seletivo para monitoria:

- a) Estar matriculado em série regular ou em disciplinas extra-regulares no mesmo turno de oferta da disciplina objeto da monitoria;
- b) Possuir reprovação na disciplina objeto/pré-requisito da monitoria;
- c) Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 7,0;
- d) Ter registro de aplicação de penalidade disciplinar para o aluno;
- e) Ter vínculo empregatício com a Faculdade Rebouças de Campina Grande - PB ou sua mantenedora;

- f) Ser estagiário da Faculdade Rebouças de Campina Grande - PB ou sua mantenedora;
- g) Não ter entregue os relatórios de monitoria em eventual exercício de monitoria (s) anterior (es).

7. Dos impedimentos para o exercício de monitoria

Constituem impedimentos para o exercício de monitoria:

- a) Incompatibilidade de horário com outras atividades que o aluno esteja exercendo;
- b) Trancamento de matrícula, cancelamento, abandono ou conclusão do curso.

8. Da seleção e aprovação

A seleção dos candidatos será realizada como etapa eliminatória e classificatória através dos seguintes critérios:

1ª Etapa Eliminatória:

Os alunos serão classificados com base no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), sendo aprovados para a próxima etapa, àqueles que estiverem em uma classificação que seja 2(duas) vezes o número de vagas disponíveis para a disciplina.

2ª Etapa Classificatória:

Os alunos aprovados na etapa anterior serão classificados com base na nota final que terá a seguinte composição:

$$NF= 30\% \times N1 + 70\% \times N2$$

Onde:

N1 = Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

N2 = Nota obtida na disciplina objeto de monitoria ou equivalente;

9.1. Em casos de empate, os critérios utilizados serão:

Maior média obtida na disciplina da vaga ou equivalente já cursada e/ou o professor da disciplina fará uma entrevista avaliativa com os candidatos empatados, selecionando o que possui melhor perfil para monitoria.

9. Da Recondição

O exercício da monitoria poderá ser reconduzido por mais um semestre letivo, estando, todavia, a recondução condicionada:

- a) Ao desempenho mensal satisfatório do aluno nas atividades de monitoria;

- b) Comprovação de desempenho acadêmico satisfatório nas disciplinas objeto de monitoria ou “pré-requisitos” indicados;
- c) Comprovação da renovação de matrícula para o semestre seguinte;
- d) A oferta de vagas para as disciplinas/áreas relacionadas por curso e turno nos quadros de vagas publicados em conjunto, de acordo com as vagas disponibilizadas para cada Campus.

10. Da Orientação com o professor e assinatura do termo de Compromisso (Anexo I).

- a) Os candidatos selecionados, que no ato da Inscrição preencheram o termo de Compromisso - anexo 1, preenchido on-line, via acadêmico, deverão procurar a Coordenação de Curso observando as datas estabelecidas em Calendário Acadêmico e Edital para receber as orientações do início da monitoria;
- b) O aluno só poderá iniciar as atividades de monitoria após a entrega do termo de compromisso devidamente preenchido, cabendo à Coordenação do curso e ao professor da disciplina a responsabilidade de zelar pelo cumprimento desta determinação;
- c) A Coordenação de Curso poderá convocar o candidato aprovado em posição imediatamente inferior para o preenchimento das vagas não preenchidas, conforme alínea “b” deste item;
- d) As vagas não preenchidas após remanejamento dos inscritos em linha de sucessão, serão automaticamente extintas;

11. Das disposições gerais:

As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelas Coordenações de Curso em consonância com o Regimento Interno.



Termo de Compromisso

Cláusula primeira - Do Objeto

O presente Termo tem por objeto o compromisso, pelo discente, de atividades de monitoria voluntária, em conformidade com as regras publicadas no Edital de Monitoria e os regramentos internos da FRCG.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por monitoria voluntária, o trabalho gratuito de natureza auxiliar as atividades acadêmicas desenvolvido junto ao corpo docente da FRCG, cujo objetivo é iniciar o (a) aluno (a) na atividade docente, viabilizar a evolução do ensino e fomentar o interesse e aprofundamento nos estudos, bem como o trabalho cooperativo.

Parágrafo Segundo – O discente deverá obediência às disposições contidas no presente Termo, no Edital de Monitoria e nos demais instrumentos normativos institucionais pertinentes.

Parágrafo Terceiro – A investidura na função de monitor não exonera o discente de seus compromissos acadêmicos regulares, especialmente aqueles referentes aos prazos de matrícula.

Parágrafo Quarto – O exercício da monitoria voluntária se dará de forma gratuita, ou seja, sem a concessão de bolsa, e não implicará, sob qualquer hipótese, em vínculo trabalhista entre a discente e a FRCG ou sua mantenedora.

Cláusula Segunda – Da carga horária e das Obrigações do Aluno Compromissado

O discente, como monitor voluntário, assume a obrigação de cumprir a carga horária de no mínimo (duas) e no máximo (quatro) horas semanais, distribuídas em atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação, cabendo-lhe as seguintes obrigações:

- a) *O aluno deve requerer junto a coordenação os planos de Monitoria expedidos pelo professor. A lista de frequência, deve ficar sob a guarda da Secretaria Acadêmica, devendo o aluno requerer sempre que estiver na instituição para desenvolver as atividades de Monitoria;*
- b) Colaborar com os professores em tarefas didáticas;
- c) Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
- d) Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da FRCG, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- e) Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;

- f) Atender alunos em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
- g) Desenvolver atividades com alunos individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação de conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;
- h) Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- i) Apresentar ao Professor Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da monitoria;
- j) É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

Parágrafo Único – É expressamente vedado ao monitor realizar a avaliação de alunos e supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

Cláusula Terceira – Das causas de rescisão

O presente Termo de Compromisso para Monitoria Voluntária será rescindido a pedido formal do discente ou por iniciativa da FRCG em razão do descumprimento de qualquer obrigação aqui assumida.

Parágrafo único - Constituem ainda causas de rescisão automática deste Termo, além das previstas no Edital de Monitoria:

- I – O encerramento, por qualquer motivo, da monitoria;
- II – A falta de cumprimento das tarefas atribuídas;
- III – A infringência de preceitos éticos ou regimentais da FRCG;
- IV – A aplicação de penalidade disciplinar prevista no Regimento Geral da FRCG ou por decisão do Coordenador do Curso;
- V – O exercício de atividades de monitoria em duas ou mais disciplinas, simultaneamente;
- VI – Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 7,0;
- VII – O trancamento ou o cancelamento de matrícula;
- VIII – O abandono voluntário do curso;
- IX – A perda de prazo acadêmico para matrícula;
- X – A conclusão do curso;
- XI – A existência de débitos junto a Secretaria, a Tesouraria e a Biblioteca;
- XII – Por interesse da FRCG, mediante decisão fundamentada.

Cláusula Quarta – Da Vigência

Este instrumento tem vigência a partir da data de assinatura deste termo até ___/___/2022, conforme as normas e os prazos estabelecidos neste Edital de Monitoria.

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais

O presente instrumento possui caráter institucional e suas disposições possuem natureza específica de atividade de monitoria, o que será sempre interpretado de acordo com as disposições regimentais e em consonância com o entendimento da Administração Acadêmica.

Parágrafo Primeiro – Ao término regular da monitoria voluntária e pelo comprovado cumprimento integral de sua duração e das respectivas obrigações, o discente fará jus a um certificado de monitoria voluntária expedido, conjuntamente, pela Coordenação do Curso e pela Coordenação de Atividades Complementares;

Parágrafo Segundo – Concluída a vigência deste instrumento, poderá o discente concorrer a novo processo seletivo de monitoria, desde que atendidas às condições estabelecidas no correspondente Edital de Seleção.

Parágrafo Terceiro – Qualquer omissão do Termo será suprida pelo Edital de Seleção ao qual o discente estiver vinculado, pelos normativos institucionais e/ou, em última instância, por decisão da autoridade acadêmica.

ANEXO I- TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

(Deve ser preenchido on line, via acadêmico)

Pelo presente Termo de Compromisso, o discente abaixo qualificado compromete-se a realizar as atividades de monitoria voluntária no semestre letivo de **2020.2**, em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas listadas conforme o Edital 04/2020 de Monitoria.

Cláusula Primeira – Da Qualificação do Discente

Nome _____

Telefone _____ E-mail _____

RG _____ CPF _____

Matrícula _____ Curso _____

Disciplina _____.

Turno(s) e Dias Disponíveis, registre os horários:

SEGUNDA	Manhã:	Tarde:	Noite:
TERÇA			
QUARTA			
QUINTA			
SEXTA			
SÁBADO			

Campina Grande, ___ de _____, 2022.

Assinatura do (a) Aluno (a)

Assinatura do Professor da Disciplina

Assinatura do Coordenador do Curso

FACULDADE REBOUÇAS DE CAMPINA GRANDE

CURSO: _____

PLANO DE TRABALHO - PROGRAMA DE MONITORIA

IDENTIFICAÇÃO		
CURSO:		
ALUNO MONITOR:		
E-MAIL ALUNO:		
TELEFONE DO ALUNO:		
MODALIDADE DA MONITORIA:	MONITOR VOLUNTARIO (x)	
PERÍODO DA MONITORIA:	TURNO DA MONITORIA:	DIAS DA MONITORIA: 2ª. () 3ª.() 4ª. () 5ª. () 6ª. ()
PROFESSOR ORIENTADOR:	Prof.º Ms/Dr.	
E-MAIL PROF.		
TELEFONE PROF.		

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DA MONITORIA – Correspondente a 20/40 horas			
Data: Horário:	Data: Horário:	Data: Horário:	Data: Horário:
Assinatura Aluno:	Assinatura Aluno:	Assinatura Aluno:	Assinatura Aluno:
Data: Horário:	Data: Horário:	Data: Horário:	Data: Horário:
Assinatura Aluno:	Assinatura Aluno:	Assinatura Aluno:	Assinatura Aluno:
Data: Horário:	Data: Horário:	*Caro aluno, não esqueça de registrar todas as suas monitorias.	
Assinatura Aluno:	Assinatura Aluno:	Escreva acima sua rubrica para registro e sua assinatura abaixo: _____	

SUGESTÕES PARA O PLANO DE ATIVIDADES DO ALUNO

O professor-orientador deverá apresentar de forma detalhada as atividades planejadas a serem realizadas pelo monitor(a) articuladas e integradas aos objetivos da disciplina (em formato de tópicos), como por **exemplo**:

(O mesmo deve organizar essas atividades no PLANO DE ATIVIDADES DO ALUNO).

- fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo professor-orientador;
- pesquisa bibliográfica e orientação dos alunos acerca do acervo existente na biblioteca objeto de estudo da disciplina;
- levantamento bibliográfico em revistas especializadas acerca da matéria estudada;
- acompanhamento durante as aulas teóricas;
- atividade de plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina;
- acompanhamento durante as aulas práticas;
- estudo e apresentação de casos concretos em sala de aula, sob supervisão do professor-orientador;
- apresentação oral ou seminário sobre matéria da disciplina, sob supervisão do professor-orientador;
- visualização de filmes relacionados à disciplina indicados pelo professor-orientador;
- participação em eventos científicos relacionados com a área objeto da monitoria;
- publicação de trabalhos teórico-práticos referentes à atuação na monitoria;
- pesquisa jurisprudencial acerca de decisões recentes sobre as matérias estudadas;
- pesquisa na literatura estrangeira sobre as matérias estudadas;
- pesquisa de temas atuais e relevantes que despertem o interesse do aluno e propositura de debates sobre a matéria;
- participação em reuniões periódicas com o professor-orientador para avaliação das atividades de monitoria.

Assinatura do Professor (a) da Monitoria

Ciência do Aluno Monitor

PLANO DE ATIVIDADES DO ALUNO

Neste espaço o professor-orientador deverá apresentar de forma detalhada as atividades planejadas a serem realizadas pelo monitor(a) articuladas e integradas aos objetivos da disciplina, siga a estrutura abaixo:

ATIVIDADE	Objetivo	PRAZO	RESULTADO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

**AVALIAÇÃO DO PROFESSOR
(Caro Professor avalie o estudante)**

**Entregue esse formulário no final da Monitoria na secretaria acadêmica.*

Curso:

**Disciplina/Unidade
Curricular:**

Professor-Orientador:

Estudante-Monitor:

Período do Plano de Trabalho:

O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não. Não foram cumpridos os seguintes itens:
------------------------------	---

Avaliação do Estudante-Monitor:

Indicadores Pessoais/Profissionais	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Auto - desenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de				

Avaliação do Estudante-Monitor:

Indicadores Pessoais/Profissionais	Excelente	Bom	Regular	Fraco
conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

Resultados da atuação do Estudante-Monitor com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:

--

Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do Estudante-Monitor:

--

Avaliação final do Estudante-Monitor:

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Nota:
------------------------------	------------------------------	-------

(Assinatura do Professor-Orientador)

(Assinatura do Coordenador de Curso)

Campina Grande, ___ de _____ de 2022.

Obs.: Deixar todos os documentos organizados junto a frequência e ao plano de trabalho da monitoria. Assim que houver o parecer da nota pelo professor igual ou superior a 7,0 encaminhar documentos a secretaria acadêmica para emissão de Certificado de monitoria para o aluno e arquivamento desses documentos na pasta do aluno.